PROJETO DE LEI № 030/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO. 05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO. 1.007 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA.	
33.50.41 (749) – ContribuiçõesR\$	10.000,00
TOTALR\$	10.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito suplementar de que trata o	
artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:	
01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS.	
33.90.30 (22) – Material de ConsumoR\$	10.000,00
TOTALR\$ Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.	10.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao 01 dia do mês de julho	

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

de 2022.

MENSAGEM № 030/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssima Senhora
MARINA DE COL BERTUOL
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS

Assunto: Projeto de Lei nº 030/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir crédito suplementar no orçamento para apoio as associações de redes de águas no município.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos a tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei **nº 030/2022**, conforme prevê o Art. 93 do Regimento Interno, e que o mesmo seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Prefeito Municipal